



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 217/2026**

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor ROGÉRIO MARTINS MELO, Técnico Judiciário - Administrativa - Agente da Polícia Judicial, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, no período de 26 a 29 de maio de 2026.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº 1293500, do Processo SEI nº 000003875/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ROGÉRIO MARTINS MELO, Técnico Judiciário - Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 551, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, no período de 26 a 29 de maio de 2026, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Mateus Oliveira Braga, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, conforme [Portaria DG nº 208/2026](#), do Processo SEI nº 000002960/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 26 a 29 de maio de 2026, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 24/05/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1293539** e o código CRC **C1EDF486**.